



RECIBO

R\$ 9.000,00

Recebemos do Sr. FERNANDO RODOLFO TENÓRIO DE VASCONCELOS, a importância de R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais), referente à Fatura de Locação nº 0033/19, datada de 08/03/2019, correspondente a locação de 01 (hum) veículo marca Jeep, modelo Compass, ano 2018, placa PCK-5510, pelo período do mês de fevereiro/2019

Pelo qual damos plena geral e irrevogável quitação da referida importância.

Jaboatão dos Guararapes - PE, 08 de março de 2019.


ENGEMAK EIRELI ME

ENGEMAK EIRELI ME
CNPJ. 09.327.342/0001-95
Av. Zequinha Barreto, 384 – sala 110 – Piedade – Jaboaão dos Guararapes/PE - Cep. 54400-090

ENGEMAK**ENGEMAK EIRELI**Av. Zequinha Barreto, 384 - Sala 110 - Piedade -
Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54.420-090

CNPJ 02.694.924/0001-60

FATURA DE
LOCAÇÃO

Nº: 0033/19

Emissão: 08/03/19

Razão Social / Nome Cliente

FERNANDO RODOLFO TENÓRIO DE VASCONCELOS

CNPJ / CPF

044.452.254-95

Endereço

Praça dos Três Poderes, anexo III, Gab. 481

Bairro**CEP**

70160-900

Cidade:

Brasília

UF:

DF

Inscrição Estadual**Telefone****PAGAMENTO**

C/apresentação

DADOS DA LOCAÇÃO**Descrição:**Locação do veículo marca Jeep, modelo Compass, ano 2018, placa PCK-5510,
referente ao mês de fevereiro de 2019.**Quant.****Vlr. Unit.**

1

9.000,00

Valor Total da Fatura: 9.000,00**OBSERVAÇÃO: Fundamentação legal para não retenção**

1. ISS - Atividade de locação de bens móveis, não é serviço. Não está sujeita à retenção de ISS.
2. A atividade de locação de bens móveis, por não ser serviço, é dispensada da emissão de nota fiscal

RECEBI(EMOS) DA ENGEMAK OS PRODUTOS CONSTANTES NESTA FATURA.

FATURA Nº

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 0033/19